



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 328/17, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Municipal nº 159/13, de 20/08/2013, e
Considerando o Ofício nº. 1174/2017, de 16/08/2017, da
Secretaria Municipal de Educação,

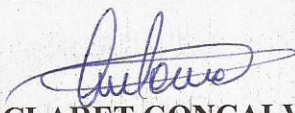
RESOLVE:

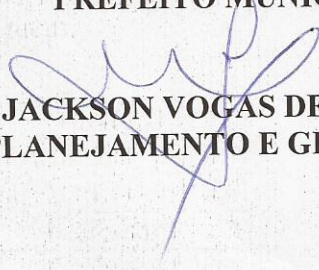
CONCEDER Gratificação de Dupla Regência de Turma,
no Percentual abaixo descrito, aos Professores, abaixo relacionados, produzindo efeitos
retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Diana Lúcia dos Santos	Professor de 1ª a 4ª série	10/1695 SME	50%	15/08/2017
Miriam Emrich Perrud	Professor de 1ª a 4ª série	10/0684 SME	20%	15/08/2017
Nathália da Cunha Ornellas	Professor I	10/6554 SME	100%	14/08/2017
Beatriz Cruz de Almeida	Professor I	20/6709 SME	100%	01/08/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE AGOSTO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

